



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 304, de 28 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 39/2025, que fixou em **71 (setenta e um)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de janeiro a dezembro de 2025;
- a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

RESOLVE:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexos Único** da presente Portaria.

Art. 2º Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 304/2025

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Nº de dias para conversão
01	Bráulio Carneiro Júnior	72.434441	072.4340.2025.0011300-37	2015-2020	90
02	Gilsileide Cristina Barros Lima	72.446011	072.13373.2025.0011176-87	2015-2020	10
03	Melquisedeque Oliveira Silva Almeida	73.517355	072.4272.2025.0012421-01	2015-2020	60
04	Tayrone Felix Ribeiro	72.445752	072.9189.2025.0007632-68	2015-2020	30
05	Valfredo Azevedo Santos	72347639	072.4319.2025.0009731-00	2015-2020	30
06	Acimarleia Correia Silva Freitas	74.520795	072.4262.2025.0010036-49	2016-2021	90
07	Antonio dos Santos	72.280295	072.4214.2025.0008427-04	2016-2021	90
08	Cristiane Aguiar Gusmão	72.375672	072.4340.2025.0011432-87	2016-2021	60
09	Edilson Ferreira Batista	72.438481	072.4349.2025.0010753-84	2016-2021	90
10	Viviane Coelho Dourado	72.445923	072.4340.2025.0009940-03	2016-2021	30
11	Zoraide Santos Vieira	72.288794	072.4372.2025.0009790-16	2016-2021	90
12	Cezar Augusto Casotti	72.456127	072.4340.2025.0010201-00	2017-2022	60
13	Cristiane Alves Paz de Carvalho	72.540885	072.4340.2025.0010209-59	2017-2022	60
14	Fábio Silva de Carvalho	72.540892	072.4340.2025.0010235-41	2017-2022	60
15	Mary Weinstein	72.540861	072.4274.2025.0008704-39	2017-2022	90
16	Vanessa Lima Dantas Oliveira	72.447116	072.11027.2025.0009359-65	2017-2022	90
17	João Milton Rocha Gusmão	72.507400	072.4340.2025.0010673-27	2018-2023	60
18	Katia Iro Altidis Mota	72.500660	072.4349.2025.0009158-51	2018-2023	90
19	Mário Rubem Costa Santana	71.001144	072.4255.2025.0007611-89	2018-2023	90
20	Veranilza Batista Ribeiro	72.528855	072.7558.2025.0010908-32	2018-2023	30
21	Flávia Cristina Batista Caires	72.545056	072.4274.2025.0010123-21	2019-2024	90
22	Flávia Pedro dos Anjos Santos	72.433378	072.4344.2025.0007656-91	2019-2024	90
23	Isis Ferreira Rabêlo de Melo Aquino	72.413117	072.4300.2025.0010824-87	2019-2024	90
24	José Jackson Reis dos Santos	72.411635	072.9189.2025.0010245-91	2019-2024	90
25	Mariana Neves Brandão	72.571223	072.4344.2025.0008171-60	2019-2024	90
26	Sandra Mara Vieira Oliveira	72.413293	072.4255.2025.0008896-57	2019-2024	90
27	Viviam Souto Miranda	72.492035	072.9816.2025.0010111-72	2019-2024	90
28	Zizelda Lima Fernandes	72.410939	072.4274.2025.0011479-27	2019-2024	90
29	Aline Teixeira Santana Andrade	72.578066	072.9674.2025.0008823-93	2020-2025	90
30	Cláudio Henrique Meira Mascarenhas	72.425592	072.4340.2025.0010514-12	2020-2025	90
31	Grayce Mayre Bonfim Souza	72.278077	072.4262.2025.0011576-11	2020-2025	90
32	Keller Cristina Novaes Costa dos Santos	72.277543	072.9671.2025.0012316-11	2020-2025	90
33	Leandro Soares Santos	72.508435	072.4375.2025.0011174-78	2020-2025	90
34	Marcelo Eça Rocha	72.503891	072.4319.2025.0009766-21	2020-2025	90
35	Marcos Lopes de Souza	72.421389	072.4300.2025.0011024-29	2020-2025	90
36	Nandyara Souza Santos Sampaio	72.579810	072.4298.2025.0007950-13	2020-2025	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

37	Sheila Cristina Furtado Sales	72.277039	072.4274.2025.0008713-20	2020-2025	90
----	-------------------------------	-----------	--------------------------	-----------	----

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600